



DA PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS COLEGIADOS DE DIREÇÃO DA ENTIDADE

Eu, **ARNON DE QUEIROZ GARCIA**, portador da carteira de identidade nº **1229916**, expedida pelo **SSP/RN**, CPF **777.906.934-68**, na condição de representante legal do (a) **AERoclube DO RIO GRANDE DO NORTE**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **08.283.806/0001-46**, declaro, sob as penas do *artigo 299 do Código Penal*, a relação dos atletas participantes nos colegiados de direção da entidade, afim de atender em sua plenitude o art. 14 da Portaria nº 115, de 03 de Abril de 2018, alterado pela Portaria ME nº 208 de 4 de julho de 2018.

Art. 14. Para efeito de atendimento do art. 3o, inciso XI, alínea "g", a participação de atletas de que trata o inciso VII do art. 18 deverá ocorrer nos colegiados de direção da entidade incumbidos diretamente de assuntos esportivos.

NOME	IDENTIDADE	COLEGIADO DE DIREÇÃO	QUALIFICAÇÃO PESSOAL	QUALIFICAÇÃO ESPORTIVA
Tiago Cunha	1931521 ITEP/RN	Diretor Administrativo e financeiro	Administrator	Tenista
Ivis Giorgio	3243723 ITEP/RN	Diretor De Esportes e Eventos	Advogado	Tenista
Daniel Rodrigo	1808310 SSP/RN	Conselho Fiscal	Empresário	Tenista
Nicholas Café	2690983 ITEP/RN	Conselho Fiscal	Advogado	Tenista

Natal/RN, 26 de março de 2024

Arnon De Queiroz Garcia

Presidente

